



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.**

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.712.169-5, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **ANTONIO HAROLDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Teixeira Soares/PR, nascido em 03/jun/1963, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 3.545.945-6-SSP/PR e CPF nº 456.493.079-53, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, residente e domiciliado a Rua Felipe Gubert, 498 CEP 84.530-000 – Teixeira Soares/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 05(cinco), da Quadra R2, do loteamento PARQUE CIDADE NOVA, matrícula nº 3.275, registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Teixeira Soares, Estado do Paraná, área total do terreno de 250,25 m², situado no Município de Teixeira Soares-PR**, encontra-se na Rua Felipe Gubert, 498, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Projetada A; 11,00 metros de fundos confrontando com o lote 11; por 22,75 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 06; pelo lado esquerdo, confronta com o lote nº 04; contendo uma residência em alvenaria, padrão 3-48, com 48,30m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR **CLODOALDO JOAREZ MEIER**, brasileiro, nascido em 25/jun/1976, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 204.373-0-SSP/PR e CPF nº 632.072.659-87, casado e sua esposa **ELOAR DOS ANJOS ALMEIDA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.116.155-4-SSP/PR e CPF nº 016.718.539-03 e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ANTONIO HAROLDO DOS SANTOS**, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 21 de setembro de 2017.

  
**Abelardo Luiz Lupion Mello**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.